



Universidade Federal  
de Campina Grande

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DA  
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE  
BIOLOGIA E QUÍMICA DA UFCG, CAMPUS DE CUITÉ

EDITAL 001/2016

A Comissão Eleitoral da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Biologia e Química (UABQ), do Centro de Educação e Saúde (CES) da UFCG, Campus de Cuité, pela Portaria UABQ Nº 017/2016, de 05 de julho de 2016, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, que será realizada eleição para a escolha de Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da referida Unidade Acadêmica.

## I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As eleições para Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da UABQ/UFCG de que trata este edital serão regidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas atualizações, e pela Resolução nº 07/2005, de 13 de setembro de 2005, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA

---

Coordenação Administrativa



# Universidade Federal de Campina Grande

1.2. Os candidatos deverão realizar a inscrição da **chapa completa**, obedecendo ao capítulo III, artigos 7º e 8º, da referida Resolução, conforme modelo apresentado no Anexo I do presente Edital;

1.3. As inscrições serão realizadas junto à Secretaria da Unidade Acadêmica de Biologia e Química, no período de 01/08/2016 a 05/08/2016 (cinco dias úteis), das 08h às 12h.

## II. DAS VAGAS

COORDENAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Coordenação Administrativa	01
Coordenação de Pesquisa e Extensão	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Diurno	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Noturno	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química - Diurno	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química - Noturno	01

UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA

Coordenação Administrativa



### III. DAS ELEIÇÕES

3.1. As eleições de que trata este Edital serão realizadas no dia 24/08/2016, das 08h as 20h, em duas sessões de votação através de 3 urnas receptoras de votos, instaladas no auditório do CES.

3.2. O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:

3.2.1. Membros do **Corpo Docente** do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UABQ;

3.2.2. Membros do **Corpo Técnico-Administrativo** permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UABQ;

3.2.3. Membros do **Corpo Discente** da UFCG, regularmente matriculados no Curso de Graduação, no efetivo exercício de suas atividades na UABQ.

3.3. A apuração dos votos dar-se-á logo após o encerramento das eleições de acordo com o Art. 33º da resolução 07/2005 do Colegiado Pleno.

### IV. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

4.1. A cada segmento universitário será atribuído o seguinte peso, de acordo com o Art. 3º da resolução 07/2005 do Colegiado Pleno.



4.1.1. **Corpo Docente:** 1/3 (um terço);

4.1.2. **Corpo Técnico-Administrativo:** 1/3 (um terço);

4.1.3. **Corpo Discente:** 1/3 (um terço).

4.2. A apuração dos votos será feita de acordo com o Art. 35º da resolução 07/2005 do Colegiado Pleno, obedecendo ao critério do peso de cada segmento universitário, sendo o resultado percentual de chapa calculado por:

$$T = \frac{(\text{n}^\circ \text{ de votos de estudantes})}{K_e} + \frac{(\text{n}^\circ \text{ de votos de funcionários})}{K_f} + \frac{(\text{n}^\circ \text{ de votos de profes.})}{K_p}$$

onde:  $K_e$  = universo de estudantes eleitores /  $M_n$

$K_f$  = universo de funcionários eleitores /  $M_n$

$K_p$  = universo de professores eleitores /  $M_n$

$M_n$  = universo da categoria com menor número de eleitores

## CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

### V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Assembleia da UABQ, no prazo de dois dias úteis após sua divulgação.

5.2. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.



Universidade Federal  
de Campina Grande

Cuité, 27 de julho de 2016

---

Luiz Sodré Neto (SIAPE: 1809899)  
Presidente da Comissão Eleitoral

---

Samuel Andrade do Nascimento (SIAPE: 1718657)  
Representante do Corpo Técnico-Administrativo

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

---

Aluno: Vinnicius Duarte Nunes (513120237 )  
Representante do Corpo Discente

UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA

---

Coordenação Administrativa



Universidade Federal  
de Campina Grande

## ANEXO I

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA DA UFCG, CAMPUS DE CUITÉ.

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Formalizamos, por meio do presente documento, nossa inscrição para a Coordenação da Administração Executiva Colegiada junto à Unidade Acadêmica de Biologia e Química da UFCG, Campus de Cuité, conforme Edital 001/2016.

#### COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

#### COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

#### COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DIURNO

NOME \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

#### COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOTURNO

NOME \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA

Coordenação Administrativa



Universidade Federal  
de Campina Grande

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - DIURNO**

NOME: \_\_\_\_\_

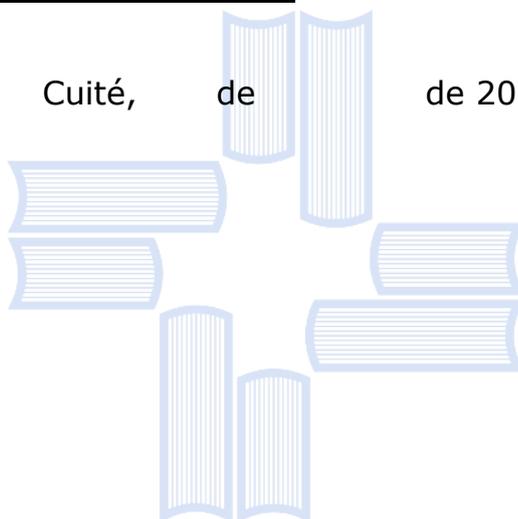
MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - NOTURNO**

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

Cuité, de de 2016.



**CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA

Coordenação Administrativa



Universidade Federal  
de Campina Grande

## ANEXO II

ILMO Sr. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SUCESSÓRIO PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA DA UFCG, CAMPUS DE CUITÉ.

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar os termos da Resolução nº 07/2005, referente ao processo eleitoral para a escolha do Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Educação da UFCG, Campus de Cuité.

Nestes termos,

Peço deferimento

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Cuité, de de 2016.

---

Coordenação Administrativa

UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA

---

Coordenação Administrativa



Universidade Federal  
de Campina Grande

### ANEXO III

ILMO Sr.

PROF. RAMILTON MARINHO DA COSTA

DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UFCG – CAMPUS DE  
CUITÉ

Solicito de vossa senhoria o afastamento de minhas atividades administrativas, a partir de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016, em decorrência do processo eleitoral para a escolha do Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Biologia e Química da UFCG, Campus de Cuité.

Nestes termos,

Peço deferimento

CUITÉ, de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Candidato à:

UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA

---

Coordenação Administrativa



# Universidade Federal de Campina Grande

Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da UABQ

## Modelo de Cédula Eleitoral

### Chapa 1

Integrantes:

Candidato XX (Coordenação Administrativa)

Candidato XX (Coordenação de Pesquisa e Extensão)

Candidato XX (Coordenação do Curso de Biologia)

Candidato XX (Coordenação do Curso de Química)

### Chapa II

Integrantes:

Candidato XX (Coordenação Administrativa)

Candidato XX (Coordenação de Pesquisa e Extensão)

Candidato XX (Coordenação do Curso de Biologia)

Candidato XX (Coordenação do Curso de Química)

### Chapa III.....

---

Presidente da Mesa Eleitoral

---

Representante do Corpo Técnico

---

Representante do Corpo Discente

Cuité, \_\_\_\_\_ de agosto de 2016

UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA

Coordenação Administrativa